

Administrativo n.º 1101/SEGES/2018 DOE 09/08/2018. Onde se lê: **02/05/2018**, leia-se: **02/06/2018**. Regularização para fins funcionais e restituição do erário estadual.

Art. 5º Publicar Progressão Vertical - PV para o **Nível 04** com produção de efeitos a partir de **02/06/2021**.

Art. 6º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 14 de março de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 244/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 595/2021**, juntada no **Processo nº 281387/2021 - Apensos: 476909/2010 e 115000/2018** do(a) servidor(a) **CASSANDRA LANNES DE CARVALHO ALMEIDA**, Matrícula n.º. **65234/05** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS**, lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1º Retificar Progressão Vertical - PV, para o **Nível 02**. Ato Administrativo n.º 1021/SAD/2007 DOE 30/05/2007, retificado pelo Ato Administrativo n.º 0938/SAD/2007 DOE 27/06/2007. Onde se lê: **07/05/2007**, leia-se: **06/07/2007**. Regularização somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo;

Art. 2º Retificar Enquadramento, para o **Nível 05**. Ato Administrativo n.º 1703/SAD/2010 DOE 15/09/2010, retificado pelo Ato Administrativo n.º 004/SAD/2010 DOE 12/01/2011. Onde se lê: **07/05/2010**, leia-se: **06/07/2010**. Regularização somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo;

Art. 3º Retificar Progressão Vertical - PV, para o **Nível 06**. Ato Administrativo n.º 0880/SAD/2013 DOE 29/05/2013. Onde se lê: **07/05/2013**, leia-se: **06/07/2013**. Regularização somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo

Art. 4º Retificar Progressão Vertical - PV, para o **Nível 07**. Ato Administrativo n.º 999/SEGES/2016 DOE 07/06/2016. Onde se lê: **07/05/2016**, leia-se: **06/07/2016**. Regularização somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo

Art. 5º Retificar Progressão Horizontal - PH, para o **Classe C**. Ato Administrativo n.º 0931/SAD/2007 DOE 25/06/2007. Onde se lê: **06/05/2007**, leia-se: **06/07/2007**. Regularização somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo

Art. 6º Retificar Progressão Horizontal - PH, para o **Classe D**. Ato Administrativo n.º 1198/SAD/2012 DOE 12/06/2006. Onde se lê: **22/05/2012**, leia-se: **06/07/2012**. Regularização somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo

Art. 7º Publicar Enquadramento para a o **Nível 09** com produção de efeitos a partir de **09/02/2021**.

Art. 8º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 14 de março de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003 AO EDITAL Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, publicado no D.O.E/MT de 05/01/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no D.O.E/MT de 05/01/2022, Edição Extra,

RESOLVEM:

1. Retificar os itens, subitens e anexos abaixo indicados, que passam a ter a seguinte redação:

1.1 Alterar o subitem 18.6 que passa a ter a seguinte redação:

Alterar a redação do subitem 18.6, para excluir a alínea cópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior, mantendo-se inalteradas as demais alíneas;

1.2 incluir os seguintes dispositivos no 23 Disposições Gerais:

23.1.3 DA INCLUSÃO/MATRÍCULA - A inclusão/matricula do candidato aos cargos fica condicionada:

a) ao atendimento dos requisitos básicos para a inclusão/matricula constantes do item 3 deste edital e da legislação vigente; b) O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 3 para inclusão/matricula junto ao Diretoria/Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

23.1.4. O candidato convocado terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do ato de sua convocação para comparecer ao Diretoria/Departamento de Recursos Humanos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso para efeito de sua inclusão/matricula.

23.1.5. No caso de desistência formal da inclusão/matricula, prosseguir-se-á a chamada dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

23.1.6. O candidato habilitado fica ciente que aceitando a inclusão/matricula deverá permanecer na localidade para qual foi lotado, não sendo apreciado os pedidos de remoção antes de 3 (três) anos de efetivo exercício, exceto nas situações prescritas em Lei ou interesse da Administração.

23.1.7. O candidato deverá apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessárias na época da inclusão/matricula.

2. Os demais itens, subitens e anexos do **EDITAL Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT**, permanecem inalterados.

Cuiabá, 03 de março de 2022.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

JONILDO JOSÉ DE ASSIS - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004 AO EDITAL Nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, publicado no D.O.E/MT de 05/01/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL Nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no D.O.E/MT de 05/01/2022, Edição Extra,

RESOLVEM:

1. Retificar os itens, subitens e anexos abaixo indicados, que passam a ter